

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – SESI/DR-TO
CARTA CONVITE Nº 003/2023- SESI/DR-TO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de depósito localizado no SESI CAT em Araguaína – TO, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos.

OBJETIVO DO PARECER: Proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição do BDI.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL para que sejam verificadas as conformidades da proposta, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e composição do BDI, nos termos do Projeto Básico.

II. EMPRESAS COM PROPOSTA ANALISADA:

- LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.977.142/0001-13
- MDR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 48.148.976/0001-32
- HIKARI CONSTRUÇÕES
CNPJ: 14.193.573/0001-93

III. DOCUMENTOS

LICITANTE: LIMA E MENEZES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 37.977.142/0001-13

Descrição	Documento apresentado	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
7.1.1. "a" - Proposta Financeira propriamente dita e planilha orçamentária base	ATENDE	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no Projeto Básico
7.1.1. "b" - Planilha Orçamentária Sintética, elaborada usando-se duas casas decimais, sendo que o resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade deverá ser exato, bem como a soma dos itens. Obs.: utilizar fórmula de arredondamento "truncar"; Na planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de todos os itens da planilha orçamentária. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária. Nos itens com descrição coincidentes a empresa licitante poderá apresentar à composição do primeiro item das repetições, tornando-se, neste caso, obrigatória a citação da numeração nos demais itens.	ATENDE	
7.1.2. - Planilha de Composição do BDI com especificação das despesas indiretas e lucros;	ATENDE	
7.1.3. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme Projeto Básico;	ATENDE	

LICITANTE: MDR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 48.148.976/0001-32

Descrição	Documento apresentado	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
7.1.1. "a" - Proposta Financeira propriamente dita e planilha orçamentária base	ATENDE	Os documentos relacionados na coluna anterior, contemplam os itens solicitados no Projeto Básico.
7.1.1. "b" - Planilha Orçamentária Sintética, elaborada usando-se duas casas decimais, sendo que o resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade deverá ser exato, bem como a soma dos itens. Obs.: utilizar fórmula de arredondamento "truncar"; Na planilha de composição de custos unitários (orçamento analítico) de todos os itens da planilha orçamentária. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária. Nos itens com descrição coincidentes a empresa licitante poderá apresentar à composição do primeiro item das repetições, tornando-se, neste caso, obrigatória a citação da numeração nos demais itens.	ATENDE	
7.1.2. - Planilha de Composição do BDI com especificação das despesas indiretas e lucros;	ATENDE	
7.1.3. - Cronograma Físico-Financeiro, conforme Projeto Básico;	ATENDE	

IV. CONCLUSÃO;

Em relação aos questionamentos feitos pela empresa Lima e Menezes Engenharia LTDA, abaixo segue as considerações.

- 1) O desconto oferecido pela licitante pode ser absorvido pelo BDI ofertado, por se tratar de um item de valor não significativo em relação ao valor global representando apenas 0,13%, não compromete a exequibilidade da obra.
- 2) Sobre o Item 2. O mês de novembro nem se quer foi publicado, acredita-se que se trata de um erro meramente formal, que conforme item 7.11 do edital diz: Eventuais erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, desde que não comprometa seu conteúdo e seja irrelevante face à isonomia do certame, serão relevados pela Comissão Permanente de Licitação, que procederá a correção de ofício.
- 3) Item 03 – a licitante apresentou o orçamento analítico. No edital não exige a prestação de composições auxiliares, apenas das composições principais.

Com a verificação e análise da documentação apresentada pelas empresas com propostas analisadas do PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023 – SESI-DR-TO referente à Carta Convite N° 003/2023 – SESI-DR/TO, evidenciou-se que as licitantes, MDR CONSTRUTORA LTDA, LIMA E MENEZES ENGENHARIA e HIKARI CONSTRUÇÕES, contemplam todos os itens de qualificação exigidos no Edital, portanto, se encontram APTAS para o certame

É o parecer

Palmas – TO, 24 de novembro de 2023

GLEYDSON RODRIGUES Assinado de forma digital por GLEYDSON
PINHEIRO:00711445109 RODRIGUES PINHEIRO:00711445109
Dados: 2023.11.24 16:18:24 -03'00'

Gleydson Rodrigues Pinheiro
Técnico em Edificações - SESI DR/TO
CFT: 007.114.451-09
Mat. 1486